Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
10ªCTSSI

Req. 014
Data: 18-07-2024

Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

Deputado Eurico Brilhante Dias

S. Bento, 18 de julho de 2024

**Assunto:** Audição do STTEPS – Sindicato de Todos os Trabalhadores de Empresas Prestadoras de Serviços e da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o incumprimento do regime jurídico da transmissão de estabelecimento, no âmbito da transferência de competências para autarquias locais na área saúde

Cerca de 40 trabalhadoras que asseguravam os serviços de limpeza dos centros de saúde de Paredes e de Penafiel ficaram sem os seus postos de trabalho, porque tanto a Câmara Municipal de Paredes, como a Câmara Municipal de Penafiel, não integraram estas trabalhadoras.

Por força da descentralização de competências, prevista na Lei n.º 50/2018, de 18 de setembro, o Estado Central transferiu várias competências para as autarquias locais, designadamente na área da saúde. Antes da passagem de competências, o Ministério da Saúde assegurava a prestação deste serviço através da sua externalização e, como tal, contratava empresas terceiras para efeito.

Ao longo do tempo, as empresas sucederam-se e os postos de trabalho e direitos como antiguidade, retribuição, categoria profissional e conteúdo funcional e benefícios sociais adquiridos foram garantidos pela aplicação do regime jurídico da transmissão de estabelecimento, previsto no artigo 285.º do Código do Trabalho e pela acordado em contratação coletiva.

No entanto, a Câmara Municipal de Penafiel e a Câmara Municipal de Paredes tomaram a decisão de não integrar estas trabalhadoras – algumas delas ocupavam aquele posto de trabalho há mais de 20 anos – e contrataram outras pessoas para garantir aquelas funções.

A empresa Euromex, que assegurava o serviço de limpeza no centro de saúde de Paredes, em declarações à comunicação social, afirmou ter informado as trabalhadoras de que o vínculo seria transmitido para o município de Paredes, acrescentando que a Câmara Municipal de Paredes nunca se terá disponibilizado a falar com a empresa sobre o tema.

Estas trabalhadoras encontram-se numa situação de grande incerteza, porque perderam os seus postos de trabalho e veem-se obrigadas a recorrer aos tribunais, como já aconteceu no caso do município de Paredes, para que uma entidade pública, como uma autarquia local, cumpra o disposto no artigo 285.º do Código do Trabalho.

O STTEPS – Sindicato de Todos os Trabalhadores de Empresas Prestadoras de Serviços, em declarações ao Jornal Público, alertou que, por força da transferência de competências, estas situações se estão a replicar noutras autarquias e noutros setores. O STTEPS acrescentou ainda que foi solicitada uma reunião à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), cujo pedido foi recusado.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses pela representação e influência que tem junto dos seus associados ocupa um lugar de destaque na construção de uma solução para que estas injustiças não sejam perpetuadas pelos municípios e exista um efetivo cumprimento do regime jurídico da transmissão de estabelecimento.

É essencial que os direitos e os postos de trabalho destas trabalhadoras sejam protegidos. A sua principal fonte de rendimento é o seu salário e tem de ser preservado.

Tendo em conta a relevância do tema e a urgência em encontrar soluções que assegurem os direitos e os postos de trabalho das trabalhadoras responsáveis pelo serviço de limpeza dos centros de saúde de Penafiel e Paredes, bem como salvaguardar situações futuras, importa ouvir o STTEPS – Sindicato de Todos os Trabalhadores de Empresas Prestadoras de Serviços e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

*Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição do STTEPS – Sindicato de Todos os Trabalhadores de Empresas Prestadoras de Serviços e da Associação Nacional de Municípios Portugueses*

*sobre o incumprimento do regime jurídico da transmissão de estabelecimento, no âmbito da transferência de competências para autarquias locais na área saúde.*

O Deputado do Bloco de Esquerda,

José Moura Soeiro